

*Câmara Municipal de Londrina*  
*Estado do Paraná*

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 162/2012 – LEI DE DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIAS**

Vereador: Tito Valle

<b>Número de ordem da emenda</b>	<b>Natureza da emenda</b>	<b>Descrição</b>
14	Aditiva	<b>Inclui</b> a seguinte meta no Anexo de Metas e Prioridades:  <i>Órgão: 16 – Secretaria Municipal do Idoso</i> <i>Unidade: 020 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI</i> <i>Programa: 0019 – Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</i>  <i>Número da Ação: 6</i> <i>Região: Norte</i> <i>Descrição da Ação: Construir Centro de Convivência para Idosos.</i> <i>Unidade de Medida: unidade</i> <i>Quantidade: 1</i> <i>Recursos vinculados: R\$ 400.000,00</i> <i>Função: 14</i> <i>Subfunção: 241</i> <i>Projeto: 1.028”</i>

Londrina, 6 de junho de 2012.

---

*Tito Valle*